DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Resoluções 15
Vigilância Sanitária 16
Comunicados 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Outros Atos 17
Editais 25

Poder Legislativo 26
Licitações e Contratos 26
Homologação / Adjudicação 26
Atos Legislativos 27
Atos de Mesa 27
Atos 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1525, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal do exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

i) ficha: 323

II – o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

i) ficha: 326

III – o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 331

IV – o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
i) ficha: 343
V – o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
i) ficha: 345
VI – o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
i) ficha: 348

Art. 4° Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado por esta lei:

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

I – o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) verificado no exercício corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1526, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 25.717,83 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 24.431,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação
c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
d) função: 15
e) subfunção: 451
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 376

II – o valor R$ 1.285,89 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 377

Art. 4° Nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:

I – o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, no valor R$ 24.431,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) verificado no exercício corrente.

II – a anulação parcial no valor de R$ 1.285,89 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação de Próprios Municipais

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 127

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1527, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, em conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 6.870.915,11 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor de R$ 2.870.915,11 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos), na fonte de recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela Guimarães Barros
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

i) ficha: 389

II – o valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela Guimarães Barros

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 390

Art. 4° Nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 01 – Tesouro, no valor de R$ 2.870.915,11 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos).

II - o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões) verificado no exercício corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1528, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SUBSTITUTIVO Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na fonte de recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação
c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
d) função: 15
e) subfunção: 451
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 1108 Construção do Velório Municipal
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 385

Art. 4° Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:
I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 01 – Tesouro, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1529, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SUBSTITUTIVO Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 19.683,31 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 14.541,89 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), na fonte de recursos 92 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 244
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2060 Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
i) ficha: 387
II – o valor R$ 5.141,42 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), na fonte de recursos 92 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
i) ficha: 388

Art. 4° Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:
I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor R$ 19.683,31 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE TAQUARIVAÍ

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal da Saúde de Taquarivaí, em sua 8º Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Municipal nº 200, de 3 de dezembro de 1998 e alterado pela Lei Municipal n.º 842, de 10 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas da execução das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação realizadas pelos conselheiros em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Taquarivaí.

Art. 2º - Reconhecer que o relatório atende as exigências legais quanto a transparência, ao controle social e ao acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Art.3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a publicação desta Resolução e registro no Sistema DigiSUS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Taquarivaí, 09 de março de 2026.

José Edson Barbosa Felix
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia Maria Pereira de Lima
Presidenta Interina Conselho Municipal Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 355385601-873-000003-1-0 Data de Validade: 24/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 60.123.049/0001-63

Endereço: Rua JOSE LOPES, s/n CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA DO CARMO FERREIRA DE LIMA

CPF: 31091057800

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Terça-feira, 24 de março de 2026

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026
PROCESSO Nº 576/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 27/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMEF PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ".
Rua Maria Joana Ferraz 280 - fone (15) 99672-1730
CEP 18425-041 - Centro - Taquarivaí - São Paulo
E-mail: escolahernani@hotmail.com

CALENDÁRIO ESCOLAR- 2026

Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4 ▶	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	15
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◀	18	19
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	20
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◀	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10
19	20	21	22▶	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	21
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	21
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◀	3	
4	5▶	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◀	19	12
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARIVAÍ
EMEF PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ"
Rua Maria Joana Ferraz 280 - Fone (15) 99672-1730.
CEP 18.425-041 - CENTRO - TAQUARIVAÍ - SÃO PAULO
E-mail: hernani@taquarivai.sp.gov.br

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo	
Início letivo: 04/02/2026	
Final letivo: 18/12/2026	
Bimestre	
1° Bimestre - 04/02 a 17/04 - 49 Dias	
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 52 Dias	
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 50 Dias	
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 Dias	
LEGENDA	**EVENTO**
	Feriado
	Dia do Servidor Público
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Reunião de Pais
	Dia da Família na Escola
	Formatura 5º anos
	Conselho de Classe Participativo Bimestral
	Conselho de Classe Participativo Final
▶	Início de Bimestre
◀	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Viviane de Fatima Machado Moreira
RG: 45.127.906-2
Vice-Diretora de Escola

EMEI PROFª CAMILA MARIA GOMES

Rua Francisco Mariosi Filho, nº 100, Centro - Taquarivaí-SP

E-mail: emeicamila@taquarivai.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR- 2026

Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9 ▸	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	12
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	23
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◂	18	19
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	20
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	22
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◂	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	21
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	22
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◂	3	
4	5 ▸	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◂	19	12
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

EMEI PROFª CAMILA MARIA GOMES

Rua Francisco Mariosi Filho, nº 100, Centro - Taquarivaí-SP

E-mail: emeicamila@taquarivai.sp.gov.br

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo
Inicio letivo: 09/02/2026
Final letivo: 18/12/2026
Bimestre
1° Bimestre - 09/02 a 17/04 - 47 dias
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 53 dias
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 51 dias
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 dias

LEGENDA	EVENTO
	Feriado
	Dia do servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Reunião de Pais
	Reposição de Aula Remota
	Reposição com Festa
	Dia da Família na Escola
▸	Inicio de Bimestre
◂	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Syntia Talberg Scimidt Bini
RG: 24.274.016-9
Vice-Diretora de Escola

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI PROF. BENEDITO ALONSO DE OLIVEIRA BARROS
Rua: Joaquim Vicente de Carvalho,802
CNPJ: 43.732.639/0001-74
CEP: 18.429-899 BAIRRO DAS FORMIGAS-TAQUARIVAÍ-SP
e-mail: emeibeneditoalonso@gmail.com

Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4 ▶	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	15
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◀	18	19
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	20
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◀	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	9
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	21
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	21
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◀	3	
4	5 ▶	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◀	19	12
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

EMEI PROF. BENEDITO ALONSO DE OLIVEIRA BARROS
Rua: Joaquim Vicente de Carvalho,802
CNPJ: 43.732.639/0001-74

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo	
Inicio letivo: 04/02/2026	
Final letivo: 18/12/2026	
Bimestre	
1° Bimestre - 04/02 a 17/04 - 49 Dias	
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 52 Dias	
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 49 Dias	
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 50 Dias	
LEGENDA	**EVENTO**
	Feriado
	Dia do servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Reunião de Pais
	Dia da Família na Escola
▶	Inicio de Bimestre
◀	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Elisandre Martins Santos
RG: 48.754.717-20
Vice-Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. Prof. "Manoel Yukito Kitamura"
Email: escolamanoelyukito@hotmail.com
Praça Antonio Marcolino Nunes, s/nº - Bairro das Pedrinhas
CEP: 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo – Contato WhatsApp - (015) 997633029

Calendário Escolar - 2026

Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9 ▸	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	12
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	23
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◂	18	19
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	21
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◂	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	22
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	21
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◂	3	
4	5 ▸	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◂	19	12
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. Prof. "Manoel Yukito Kitamura"
Email: escolamanoelyukito@hotmail.com

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo
Inicio letivo: 09/02/2026
Final letivo: 18/12/2026
Bimestre
1° Bimestre - 09/02 a 17/04 - 47 dias
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 53 dias
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 51 dias
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 dias

LEGENDA	EVENTO
	Feriado
	Dia do servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/2026 - Arraiá Municipal
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Conselho de Classe Participativo Bimestral
	Conselho de Classe Participativo Final
	Reunião de Pais
	Reposição de aula
	Formatura
▸	Inicio de Bimestre
◂	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Natali Cardoso de Almdeira Ferreira
RG: 22.986.159-3
Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. JOÃO CLARO DE OLIVEIRA
Rua Joaquim Vicente de Carvalho, s/n°
E-mail: emefjoaoclaro@hotmail.com - (15)997811621
CEP: 18.429-899 - BAIRRO DAS FORMIGAS-TAQUARIVAÍ-SP – CNPJ: 10.319.550/0001-21

Calendário Escolar - 2026
Fundamento Legal - Lei Federal n° 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	0
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	12
8	9 ▸	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	22
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	19
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◂	18	
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	21
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	21
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	9
5	6 ◂	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	23
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	21
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◂	3	20
4	5 ▸	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	19
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	12
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◂	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. JOÃO CLARO DE OLIVEIRA

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo
Inicio letivo: 09/02/2026
Final letivo: 18/12/2026
Bimestre
1° Bimestre - 09/02 a 17/04 - 46 dias
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 54 dias
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 51 dias
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 dias

LEGENDA	EVENTO
	Feriado
	Dia do servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	05/05/2026 - Reun. De Pais Peb I
	12/05/2026- Reun. De Pais Peb II
	16/05/206 - Dia da Familia
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	04/08/2026 - Reun. De Pais Peb I
	11/08/2026- Reun. De Pais Peb II
	15/08/2026 - Festa do Folclore
	22/08/2026 - Atividade Remota
	04/08/2026 - Reun. De Pais Peb I
	12/05/2026- Reun. De Pais Peb II
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Formatura
	Conselho de Classe Participativo Bimestral
	Conselho de Classe Participativo Final
▸	Inicio de Bimestre
◂	Final de Bimestre

Dia 04/02/2026 - Reposição dia 16/05/2026
Dia 05/02/2026 - Reposição dia 15/08/2026
Dia 06/02/2026 - Reposição dia 22/08/2026

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Lidriana Roberta Roza
RG: 18.371.156-3
Diretor de Escola

Recebi em data 19/03/2026 as 20h
Lidriana Roberta Roza

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. Prof.ª. Maria Stela Guimarães Barros
Rua Benedito Paulino Nogueira, 100 - Fone (15) 99753-9263.
CEP 18.425-043 - TAQUARIVAÍ - São Paulo
E-mail: mariastela@taquarivai.sp.gov.br
CNPJ: 02.575.838/0001-39

Calendário Escolar - 2026
Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	0
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4 ▶	5	6	7	15
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	22
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	19
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◀	18	
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	20
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	21
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	10
5	6 ◀	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	21
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	21
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◀	3	20
4	5 ▶	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	19
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	12
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◀	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. Prof.ª. Maria Stela Guimarães Barros
Rua Benedito Paulino Nogueira, 100 - Fone (15) 99753-9263.
CEP 18.425-043 - TAQUARIVAÍ - São Paulo
E-mail: mariastela@taquarivai.sp.gov.br
CNPJ: 02.575.838/0001-39

Inicio letivo: 04/02/2026
Final letivo: 18/12/2026

Bimestre

1° Bimestre - 04/02 a 17/04 - 49 Dias
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 52 Dias
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 50 Dias
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 Dias

LEGENDA	EVENTO
	Feriado
	Dia do Servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Reunião de Pais
	Formatura do 9° ano
	Conselho de Classe Participativo Bimestral
	Conselho de Classe Participativo Final
▶	Inicio de Bimestre
◀	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Elisangela Guerra da Cunha
RG: 24.200.958-x
Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. Prof.ª. Maria Stela Guimarães Barros
Rua Benedito Paulino Nogueira, 100 - Fone (15) 99753-9263.
CEP 18.425-043 - TAQUARIVAÍ - São Paulo
E-mail: mariastela@taquarivai.sp.gov.br
CNPJ: 02.575.838/0001-39

Calendario EJA - 1° Semestre - 2026
Fundamento Legal - Lei Federal n° 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5 ▸	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	14
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◂	18	19
19	20	21	22 ▸	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	20
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◂	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	4
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. Prof.ª. Maria Stela Guimarães Barros
Rua Benedito Paulino Nogueira, 100 - Fone (15) 99753-9263.
CEP 18.425-043 - TAQUARIVAÍ - São Paulo
E-mail: mariastela@taquarivai.sp.gov.br
CNPJ: 02.575.838/0001-39

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo	
Inicio letivo: 05/02/2026	
Final letivo: 06/07/2026	
Bimestre	
1° Bimestre - 05/02 a 17/04 - 48 Dias	
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 52 Dias	
LEGENDA	**EVENTO**
	Feriado
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	27/06/20226 - Arraiá
	Dias letivos
	Conselho de Classe Participativo Bimestral
	Conselho de Classe Participativo Final
▸	Inicio de Bimestre
◂	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Elisangela Guerra da Cunha
RG: 24.200.958-x
Diretor de Escola

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

EMEI MICHELE APARECIDA DA FONSECA
Rodovia Francisco Alves Negrão nº 185 - Centro - CEP 18.425-000
Taquarivaí – São Paulo Fone: (15) 3534-1220 / (15) 99785-3165
CNPJ.: 22.243.404/0001-49 E-mail: emeimichele@taquarivai.sp.gob.br

Calendário Escolar - 2026

Fundamento Legal - Lei Federal nº 9394/96

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4 ▶	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	15
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17 ◀	18	19
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	20
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	26	30	

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6 ◀	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	10
19	20	21	22 ▶	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	21
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	21
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
				1	2 ◀	3	
4	5 ▶	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18 ◀	19	12
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

EMEI MICHELE APARECIDA DA FONSECA
Rodovia Francisco Alves Negrão nº 185 - Centro - CEP 18.425-000
Taquarivaí – São Paulo Fone: (15) 3534-1220 / (15) 99785-3165
CNPJ.: 22.243.404/0001-49 E-mail: emeimichele@taquarivai.sp.gob.br

DATAS: Início e Fim do Ano Letivo
Inicio letivo: 04/02/2026
Final letivo: 18/12/2026
Bimestre
1° Bimestre - 04/02 a 17/04 - 49 Dias
2° Bimestre - 22/04 a 06/07 - 52 Dias
3° Bimestre - 22/07 a 02/10 - 50 Dias
4° Bimestre - 05/10 a 18/12 - 49 Dias

LEGENDA	EVENTO
	Feriado
	Dia do Servidor Publico
	Suspensão de atividades
	Férias
	Recesso escolar
	Planejamento
	Dias letivos
	27/06/20226 - Arraiá
	27/10/2026 - Desfile Cívico
	Formação - ProLEEI - Atvidade Remota
	Reunião de Pais
	Reunião APM
	Dia da Familia na Escola
▶	Inicio de Bimestre
◀	Final de Bimestre

Ana Paula Melo Moreira
RG: 32.728.490-0
Secretária Municipal de Educação

Sabrina Robles Macedo
RG: 29.173.019-x
Supervisora Municipal de Educação

Sylmara de Andrade Vieira Barros
RG: 18.324.131-9
Diretor de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TAQUARIVAI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 24 de Março de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
IRINEU CERCINA	284.771.970-91	3063/00005/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEFFERSON RENATO MARTINIUK	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 7	Assinatura:

Data de afixação: 24/03/2026

Data de desafixação: 08/04/2026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2026

COTAÇÃO Nº 20/2026

Em conformidade com os elementos do Processo nº 23/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na Dispensa de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FRATELLO EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 35.766.381/0001-07

TOTAL: R$ 877,35(Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Março de 2026.

_____

Edson Valdir Sima
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a forma de recebimento de Declaração de Comparecimento fornecidos pelas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde para fins de compensação de horas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando o contido na Lei Complementar Municipal nº 43/2016, art. 58, § 6º;

Considerando que as unidades de saúde públicas rotineiramente utilizadas pelos servidores da Câmara estão na própria sede do Município e na cidade de Itapeva, com aproximadamente 20 minutos de trajeto, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1º Ao funcionário que precisar se ausentar de suas funções temporariamente por motivos de saúde, na condição de paciente ou acompanhante, poderá apresentar a Declaração de Comparecimento, desde que contenha o horário devidamente discriminado para justificar sua ausência ao trabalho.

I - a Declaração de Comparecimento dará direito ao servidor de não sofrer o desconto das horas em que estiver sob cuidados ambulatoriais e similares e deverá ser entrega no setor de RH da Câmara Municipal;

II - o servidor deverá voltar ao trabalho imediatamente após deixar a unidade de saúde;

III - quando for impossível comparecer imediatamente ao trabalho em virtude da distância da sede de exercício com a unidade de saúde, este deverá o fazer assim que possível;

IV - ao servidor que não comparecer ao trabalho mesmo de posse da Declaração, sofrerá os descontos correspondentes ao período em que estiver ausente nos termos da Lei Municipal Complementar nº 43/2016, exceto quando este horário ultrapassar o expediente da Câmara.

Art. 2º A Declaração de Comparecimento será reconhecida apenas e tão somente para as ausências temporárias do servidor do expediente normal da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Taquarivaí, 24 de março de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
1ª Secretária 2º Secretário

.....

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno composta de 5 membros e 1 suplente, que mediante requisições, diligências, oitivas e demais instrumentos probatórios cabíveis terá por objeto investigar possíveis fraudes em procedimentos licitatórios, dispensas de licitação, contratações e pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Taquarivaí, conforme denuncias encaminhadas ao Ministério Público objetos do Ofício CMV-nº 003/2026.

EDSON VALDIR SIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando o recebimento do Requerimento nº 128/2026, de pedido de constituição de Comissão Especial;

Considerando a leitura do Requerimento e escolha de seus membros mediante sorteio na 10ª Sessão Ordinária do dia 23/03/2026;

Nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e do art. 139 e seguintes, do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que seja instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 5 membros e 1 suplente, que mediante requisições, diligências, oitivas e demais instrumentos probatórios cabíveis terá por objeto investigar possíveis fraudes em procedimentos licitatórios, dispensas de licitação, contratações e pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Taquarivaí, conforme denuncias encaminhadas ao Ministério Público objetos do Ofício CMV-Nº 003/2026.

Parágrafo único. A respectiva CPI será composta por 5 membros titulares e 1 suplente, e seu prazo de funcionamento será de até 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação até igual período, na forma regimental.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do 1º signatário, os Vereadores:

- Augusto Almeida Gomes Ferreira - Republicanos – Presidente;
- Ananias Rodrigues de Barros – PP;
- Arileide da Silva – PRD;
- José Carlos Paulino Nogueira - PSDB
- Lucas Carvalho Pinheiro – PSD

Art. 3º Fica nomeada como suplente a Vereadora:

- Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB;

Art. 4º A Comissão escolherá seu Relator logo que se instale.

Art. 5º A Comissão de que trata este Ato, utilizará dos recursos necessários para seu desenvolvimento e quando for oportuno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 24 de março de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

Edson Valdir Sima

Presidente

.....